



ESPIRITO SANTO

Proposta de vigilância armada em bancos é discutida na Assembleia Legislativa



Proposta que obriga a contratação de vigilância armada para proteger 24 horas as dependências bancárias e caixas eletrônicos, inclusive nos finais de semana e feriados, foi discutida na Assembleia Legislativa. O autor do Projeto de Lei (PL) 481/2019, realizou um fórum de discussão na noite de quinta-feira (14), reunindo representantes de sindicatos de empresas e de trabalhadores em segurança privada, além de advogados e vigilantes.

Segundo Assunção, o medo e a insegurança são sensações comuns para quem usa

os serviços bancários. De acordo com o parlamentar, nos municípios e estados onde foram adotada a vigilância 24 horas, os assaltos diminuíram significativamente. A medida é para “garantir o patrimônio, mas principalmente a segurança e proteção do correntista em horários que ele quiser utilizar uma agência”, afirmou o deputado.

O vereador André Monteiro Lopes (PT), autor de lei semelhante no município de Cariacica relatou o processo de discussão que levou à apresentação do projeto de lei que obriga

os estabelecimentos bancários a garantir a segurança para os clientes fora do período comercial.

Lopes disse que o projeto inicialmente foi considerado inconstitucional, mas o entendimento da Procuradoria do município – e do prefeito, que teria sido convencido pelos vereadores – foi derrubado em Plenário.

O presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada no Estado do Espírito Santo (Sindesp-ES), Edimar Barbosa, disse que a entidade recebia com satisfação o projeto: “A sociedade tem uma demanda muito grande de sensação de segurança”, afirmou. O Sindesp-ES engloba empresas com mais de 11 mil trabalhadores no estado.

O presidente da Confederação Nacional de Vigilantes (CNTV), José Boaventura, também foi enfático na importância do projeto de lei. Ele lembrou que muitos cidadãos já foram mortos na “saidinha bancária”, quando a pessoa é abordada após sacar algum valor em uma agência e em seguida é assaltada.

Lei

Para Boaventura, é preciso atualizar a lei, instituída em uma época em que não havia tantos caixas eletrônicos e era reduzido o uso do cartão bancário e do celular para transações bancárias.

O presidente do Sindicato das Empresas de Segurança da Grande Vitória (Sindseg/GV), Serafim Gerson Camilo, contou que já chegou a trabalhar em agência bancária no período noturno e já evitou assaltos e arrombamentos.

Já o presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do Espírito Santo (Sindivilantes), Edimar de Oliveira Campos, pontuou que a categoria tem mais de 11 mil trabalhadores empregados e outros mais de 4 mil que estão desempregados.

O diretor do Sindseg/GV Wellington Silva apresentou relatos da população e de proprietários de estabelecimento comerciais e dos locais onde aconteceram arrombamentos de caixa eletrônicos. Segundo ele, os assaltos com arrombamentos continuam, mas a mídia não tem dado destaque para a questão.

Fonte: ALES

15ª Conferência Nacional dos Vigilantes

*Quem não luta por seu direito,
não é digno dele!*

7 Anos

Dia 29 e 30 de novembro de 2019
Aram Ouro Branco Hotel
R. Epaminondas Gracindo, 180 - Pajuçara, Maceió - AL

*A mancha deste governo será lembrado por gerações,
e o que fizermos também!*

Filiada:

Realização: CNTV - Confederação Nacional dos Vigilantes

Apoio: Sindicato dos Vigilantes de Alagoas
Federações e sindicatos de vigilantes filiados

20 de novembro dia Nacional da Consciência Negra

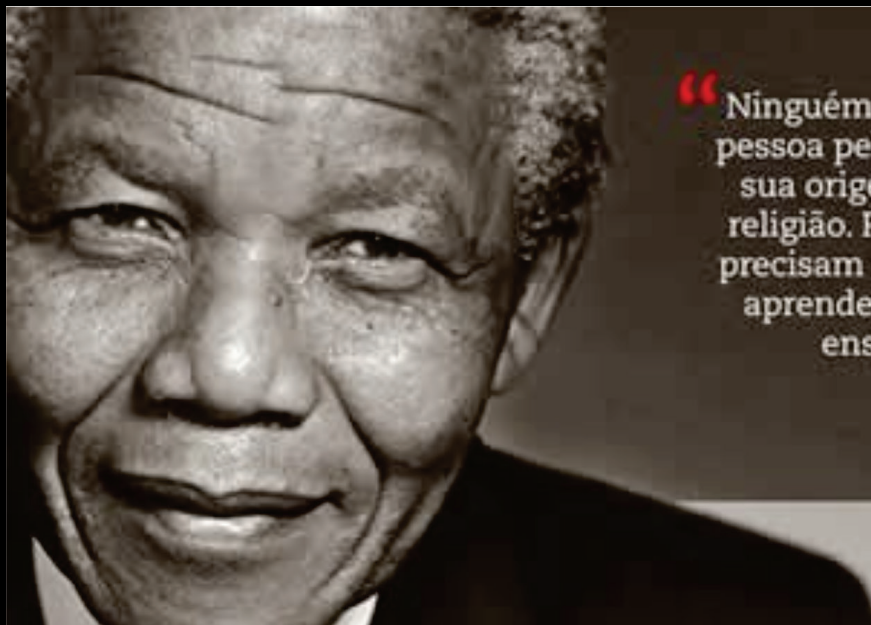
20 DE NOVEMBRO

Dia Nacional da Consciência Negra

**UM POVO QUE
CONHECE SUA
HISTÓRIA, SABE
QUE NENHUMA
LUTA É EM VÃO**



BLOG DO
DIDI Galvão
IMPARCIALIDADE E VERDADE NOS FATOS



“ Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar. ”

Martin Luther King Jr.

20 de Novembro
Dia da Consciência Negra

Senadores querem acelerar votação do Estatuto da Segurança Privada



A Comissão de Fiscalização e Controle (CTFC) pretende fazer audiência pública ainda nesta semana para voltar a discutir o substitutivo da Câmara dos Deputados que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras (SCD 6/2016). Os requerimentos para a audiência foram apresentados pelos senadores Izalci Lucas (PSDB-DF) e Major Olimpio (PSL-SP) e aprovados nesta terça-feira (19).

Entre os convidados para o debate, estarão especialistas em economia e segurança pública. A intenção dos parlamentares é instruir a elaboração do parecer, que está sob responsabilidade do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP). O entendimento é para que a audiência seja feita na quinta-feira (21) e, logo em seguida, o texto seja aprovado na comissão e enviado ao Plenário, com requerimento de urgência para a votação. Segundo Major Olimpio, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, também se comprometeu em acelerar a avaliação técnica do governo para sanção ou eventuais vetos à matéria que será enviada pelo Congresso.

Abrangência

Deautoridoex-senadorMarceloCrivella,atual

prefeito do Rio de Janeiro, a proposta pretende disciplinar a necessidade de autorização prévia para funcionamento de empresas e a fiscalização, pela Polícia Federal, dos serviços de segurança privada e do plano de segurança em dependências de instituições financeiras. Além disso, o texto trata do funcionamento das escolas de formação; do uso de produtos controlados de uso restrito, armas de fogo e de menor potencial ofensivo; da prestação do serviço em espaços de uso comum, transportes coletivos, estabelecimentos prisionais, portos e aeroportos, estabelecimentos públicos e privados e áreas públicas; dos requisitos para exercício profissional, bem como do direito a seguro de vida, assistência jurídica e piso salarial fixado em acordos e convenções coletivas, que também podem ajustar a jornada de trabalho.

O projeto original (PLS 135/2010) estabelecia apenas um piso salarial nacional para os vigilantes, mas recebeu 117 emendas na Câmara, o que ampliou a sua abrangência, tornando-o, na prática, um estatuto.

Agenda:

Audiência Pública, dia 21/11/2019,

às 14h, na Comissão de Fiscalização e Controle (CTFC), no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Finalidade

Instruir o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras (SCD nº 6/2016)

Fonte: Agência Senado

Greve dos vigilantes garante pagamento de salários atrasados



O Foi necessário que os trabalhadores terceirizados empregados da Ipanema – que prestam serviço nos hospitais públicos do DF – entrassem em greve para que a empresa e o Governo do Distrito Federal resolvessem a questão do atraso dos salários dos funcionários.

Em reunião realizada nesta terça-feira (19), o GDF se comprometeu em pagar parte da fatura da empresa Ipanema, o que viabilizará os pagamentos dos débitos dos trabalhadores que atuam na vigilância e na limpeza e conservação dos locais. A organização está com documentação pendente, o que impossibilitou que o GDF fizesse o repasse.

O encontro garantiu ainda que os trabalhadores que aderiram ao movimento paredista não serão punidos e terão os dias de paralisação abonados. Entretanto, os empregados só retornarão aos postos de trabalho quando o dinheiro cair na conta.

Participaram da reunião, representantes do Sindesv-DF – entidade que representa os vigilantes, da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, do Sindserviços – entidade que representa os trabalhadores da limpeza –, além de representação do GDF, da empresa Ipanema e do deputado distrital Chico Vigilante (PT-DF).

“Deixamos claro para a Ipanema que ela tem 30 dias para resolver todos os problemas de sua documentação para que no próximo mês não tenha atraso nos pagamento”, disse Chico Vigilante.

Entenda o caso

Nos últimos dias, os hospitais públicos do Distrito Federal passaram por uma situação bastante caótica. Tanto os vigilantes quanto os trabalhadores que cuidam da limpeza e conservação dos locais – ambos empregados da empresa Ipanema – entraram em greve contra o atraso no pagamento dos salários e benefícios. Os valores deveriam ter sido quitados no quinto dia útil deste mês.

Os vigilantes cruzaram os braços às 19h dessa segunda-feira (18). Já os cerca de mil trabalhadores que cuidam da limpeza estão em greve desde terça-feira (12).

De acordo com a diretora do Sindesv Thiana Oliveira, a negligência da empresa Ipanema é recorrente. “Sabemos que é um momento complicado para os trabalhadores, pois eles estão sem poder efetuar o pagamento dos seus compromissos e até mesmo comprar mantimento para sua família. É um total descaso com o trabalhador”, disse.

Para a diretora, “é importante ressaltar que a responsabilidade de efetuar esse pagamento é da empresa”. “A questão contratual entre prestação de serviço e contratante é uma outra história que não deve afetar os trabalhadores”, disse.

Fonte: CUT Brasília

Veneziano afirma que MP 905/2019 ‘gera prejuízos ao trabalhador’



Após votar contra a ‘Reforma Trabalhista’, que trouxe diversos prejuízos aos direitos dos trabalhadores, o senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) afirmou, neste sábado (16), que é contra trechos da Medida Provisória (MP905/2019), que trata da ‘Carteira Verde e Amarela’, iniciativa do governo federal que, entre seus temas, trata da redução do adicional de periculosidade e da taxaçoão sobre o seguro desemprego.

Como membro da comissão que analisará a MP 905 no Senado Federal, o parlamentar destaca que, apesar de tardia, como medida para geração de empregos no país, por parte do governo, o programa traz prejuízos aos trabalhadores, ao reduzir o adicional de periculosidade, dentre outros pontos.

Segundo a MP 905/2019, o programa ‘Carteira Verde e Amarela’, ao tratar do tema ‘periculosidade’, altera a CLT e reduz o adicional de periculosidade de 30% para 5% sobre o salário base. Veneziano lembra que a redução deste direito atinge todos os trabalhadores

que recebem o respectivo adicional, inclusive vigilantes, frentistas e motoboys. O senador afirma que, apesar de ser favorável a medidas que impulsionem a geração de empregos no país, elas não podem vir penalizando ainda mais os trabalhadores.

“Depois da Reforma Trabalhista, que solapou os direitos dos trabalhadores, essa MP, que tem como propósito gerar emprego, por um lado, por outro continua a agredir os trabalhadores, com propostas como esta, que reduz o adicional de periculosidade, dentre outros pontos, como a taxaçoão sobre o seguro desemprego de 7,5%. Ou seja, da maneira como foi posta, essa MP garante ainda mais os instrumentos de imposição que o empregador terá sobre aquele que está emprestando a sua força de trabalho”, disse Veneziano, ao destacar que o governo propõe essa desoneração para os empresários, atingindo ainda mais os direitos dos trabalhadores.

Jornal PB Agora

Aprovada em dois turnos, PEC Paralela da Previdência segue para a Câmara



A PEC Paralela (PEC 133/2019) 53 votos a favor e 7 contrários em segundo turno

O Plenário do Senado Federal concluiu nesta terça-feira (19) a votação da PEC Paralela da Previdência, que altera pontos da Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103, de 2019). Foram 53 votos a favor e 7 contrários na votação em segundo turno. A Proposta de Emenda à Constituição 133/2019 segue agora para votação na Câmara dos Deputados.

A principal mudança é a possibilidade de inclusão de estados e municípios no novo sistema de aposentadorias, mas o texto também prevê regras diferentes para servidores da área de segurança pública. A aprovação da PEC foi comemorada pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre, que agradeceu aos senadores, em especial o relator Tasso Jereissati (PSDB-CE), a presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), senadora Simone Tebet (MDB-MS), e o líder do governo Bolsonaro, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE).

— Eu tenho certeza que os senadores entregam para a Câmara dos Deputados uma

resposta do Senado ao equilíbrio fiscal da União, estados e municípios — disse Davi.

Durante a sessão deliberativa, os senadores concluíram a apreciação dos destaques pendentes na votação em primeiro turno, ocorrida em 6 de novembro, e fizeram a votação em segundo turno. Apenas um destaque foi aprovado, após acordo dos senadores com o líder do governo.

Com 54 votos favoráveis e nenhum contrário, o destaque aprovado foi o apresentado pela bancada da Rede Sustentabilidade, que inclui na Nova Previdência regras de transição para o cálculo de benefícios de aposentadoria. A mudança deverá valer para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), para servidores públicos e militares.

O acordo, comunicado pelo relator da PEC 133/2019, o senador Tasso Jereissati, prevê 5 anos de transição ao invés de 10 anos como previa a emenda original destacada, apresentada pelo senador Flávio Arns (Rede-PR). A mudança foi

feita com ajuste redacional do relator por meio de subemenda.

O objetivo da emenda é estabelecer um processo progressivo para atenuar as perdas provocadas pela alteração no cálculo da média salarial. A Nova Previdência não prevê regra de transição e estabelece que o cálculo do benefício é feito com a média aritmética simples dos salários de contribuição “atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência”.

O novo texto aprovado restabelece a média antiga de 80% sobre os maiores salários, que subiria para 90% em 2022 e para 100% a partir de 2025.

O acordo entre os senadores também acarretou a retirada do último destaque à PEC Paralela da Previdência, apresentado pelo PSDB. O destaque garantiria o chamado abono permanência para os servidores públicos que já tinham esse direito incorporado antes da promulgação Emenda Constitucional 103.

A retirada foi negociada entre o líder do governo e o líder do PSDB, Roberto Rocha (PSDB-MA), depois do acordo entre governo e senadores. Roberto Rocha pediu que o governo se comprometa a respeitar o objetivo de sua emenda e que os servidores tenham garantia do direito adquirido em relação ao abono.

Destques rejeitados

O Plenário rejeitou dois destaques. Por 41 a 29 foi rejeitado o destaque da bancada do PT que tinha o objetivo de garantir benefício integral da média dos salários em caso de aposentadoria por incapacidade permanente. O destaque era referente a emenda apresentada pelo senador Jaques Wagner (PT-BA).

O destaque alteraria a PEC Paralela da Previdência, cujo texto-base só permite a aposentadoria integral pela média das contribuições se a incapacidade gerar deficiência ou for decorrente de doença neurodegenerativa. Já a Emenda Constitucional 103 garante o valor integral apenas em caso de acidente de trabalho ou doença profissional.

Para o senador Paulo Paim (PT-RS), esse é o

ponto mais cruel da chamada Nova Previdência, por atingir o cidadão em um momento crítico de sua vida.

— É justo isso? É inadmissível que essa Casa não seja sensível a isso. Que Congresso é esse? — lamentou Paim.

Fernando Bezerra Coelho afirmou que, na grande maioria dos países, a aposentadoria por incapacidade permanente não é integral. Ele frisou que a mudança poderia diminuir em R\$ 83 bilhões a economia prevista pelo governo.

O senador Fabiano Contarato (Rede-ES) disse que o Senado estava retirando direitos dos pobres, das pessoas que têm os menores rendimentos.

— Será que nós não temos vergonha, não?

O Plenário também rejeitou, por 48 votos a 18, o destaque apresentado pela bancada do Pros, que retiraria da reforma da Previdência a obrigação de idade mínima para fins de aposentadoria especial decorrente do exercício de atividade com efetiva exposição a agentes nocivos à saúde (como mineiros e operadores de raio-x).

O destaque do Pros se referia a emenda apresentada pelo senador Humberto Costa (PT-PE), que não havia sido acatada pelo relator Tasso Jereissati.

A senadora Zenaide Maia (Pros-RN) disse que a não aprovação do destaque prejudicará os trabalhadores que exercem atividades penosas que prejudicam a saúde.

— É mais uma crueldade dessa reforma da previdência, na PEC Paralela — disse a senadora.

Já Fernando Bezerra respondeu que o maior ganho da reforma da Previdência foi estabelecer a idade mínima para todas as aposentadorias, “o que se buscava no Brasil há mais 20 anos”.

— A exigência de idade mínima não implica que o trabalhador deva ficar exposto às mesmas condições após o término mínimo de contribuição necessário para cada atividade. O que se busca é o investimento em ambientes mais saudáveis, de forma que o trabalhador não tenha a sua saúde afetada. Não havendo tecnologias que previnam, amenizem ou eliminem os riscos, esse trabalhador, após alcançar o tempo exigido em cada atividade,

deve ser readaptado para o trabalho em outra atividade, em outro setor ou até mesmo em outra empresa. O que não se pode admitir é a Previdência Social arcar com o ônus das aposentadorias precoces, causadas pela incapacidade ou negligência das empresas de propiciarem ambientes salubres para os seus trabalhadores — disse Bezerra.

Texto principal

Pelo texto aprovado, os estados, o Distrito Federal e os municípios podem adotar integralmente as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio de Previdência Social da União por meio de lei ordinária, que deverá ser aprovada em suas assembleias legislativas, câmaras de vereadores e, no caso do DF, em sua câmara distrital. Com isso, as novas regras de aposentadoria dos servidores federais poderão passar a valer também para o funcionalismo estadual, municipal e distrital — como tempo de contribuição e idade mínima.

Mas os municípios que não aprovarem regras próprias vão aderir automaticamente ao regime da União, caso o sistema tenha sido adotado pelo estado do qual fazem parte. O texto abre a possibilidade de que estados e municípios revejam a decisão de aderir à reforma da União por projeto de lei. No entanto, governadores e prefeitos ficarão impedidos de fazer isso nos 180 dias que antecedem o fim dos próprios mandatos.

A PEC 133/2019 também afasta uma punição determinada na Emenda 103 aos estados, município e ao DF quando não cumprirem regras gerais de organização e de funcionamento de Regime Próprio de Previdência: a possibilidade de proibição de transferência voluntária de recursos da União, de concessão de avais, de garantias e de subvenções pela União e de concessão de empréstimos e de financiamentos por instituições financeiras federais.

Profissionais da segurança pública

O texto aprovado determina que profissionais de segurança estaduais e municipais poderão ter regras diferentes de aposentadoria, como idade mínima e tempo de contribuição. A medida abrange a perícia oficial de natureza criminal, agentes da Agência Brasileira de

Inteligência (Abin), agentes penitenciários e socioeducativos e guardas municipais.

O texto autoriza os entes federativos a estabelecer idade e tempo de contribuição distintos dentro do Regime Próprio de Previdência Social aplicável aos servidores públicos civis.

Policiais militares

A PEC Paralela também permite que uma lei complementar aprovada pelas assembleias estaduais estabeleça requisitos e critérios próprios para a concessão de aposentadoria e pensão para policiais militares dos estados e do Distrito Federal. Ainda conforme o texto, a lei complementar poderá estabelecer regras para o militar transferido para a reserva exercer atividades civis em qualquer órgão do respectivo ente federativo por meio de adicional.

A PEC ainda abre brecha para que sejam estabelecidos requisitos para o ingresso, mediante processo seletivo, de militares temporários, “cujo prazo máximo de permanência no serviço ativo será de oito anos”.

Filantrópicas

A Constituição isenta as instituições beneficentes de assistência social da contribuição para a seguridade, ponto que não tocado pela Emenda 103. O relator queria acabar com o benefício para entidades que oferecem “pouca contrapartida” à sociedade, chamadas por ele de “pilantrópicas”. Tasso Jereissati, no entanto, acatou, na CCJ, emenda do senador Jorginho Mello (PL-SC) pela qual uma lei complementar tratará da imunidade de entidades beneficentes. Para o relator, existem muitas entidades empresariais disfarçadas de entidades filantrópicas. Mas, diante da complexidade do tema, ele avalia que o instrumento mais adequado para tratar da questão é um projeto de lei complementar, e não uma alteração na Constituição.

Agronegócio exportador e Simples Nacional

A PEC 133 estabelece, ainda, a cobrança da contribuição previdenciária nas exportações agrícolas, que pode arrecadar, segundo os cálculos iniciais do relator, até R\$ 60 bilhões em dez anos. A taxa é para quem exporta e não recolhe sobre a folha de pagamento, mas

sobre o faturamento, procedimento comum para as chamadas “cadeias verticalizadas” que produzem, industrializam e vendem os produtos.

Essa reoneração não afetará os setores alcançados pela desoneração da Lei 13.670, de 2018, válida até o final de 2020. Entre os beneficiados, estão os setores de vestuário e calçados.

O texto também acaba com o benefício previdenciário concedido a micro e pequenas empresas, contempladas pelo chamado Simples Nacional. A PEC Paralela passa a exigir a contribuição de micro e pequenas empresas para financiar benefícios concedidos por conta de acidentes de trabalho ou exposição a agentes nocivos. Segundo o texto, isso seria uma forma de incentivar essas empresas a investir em medidas de segurança no trabalho. A estimativa do relator é de economizar R\$ 35 bilhões em dez anos. Segundo Tasso, a ideia é que qualquer nova abertura do governo para concessão de isenções de contribuições previdenciárias deve constar no Orçamento. A União também será obrigada a ressarcir a Previdência.

Em ambos os casos, haverá uma transição de cinco anos para que a tributação se estabeleça de forma gradual e progressiva.

Tempo mínimo

O texto promove alterações para permitir a manutenção do piso de um salário mínimo para a pensão de servidores, e a possibilidade de contribuição extraordinária para estados e municípios. Também mantém em 15 anos de contribuição o tempo mínimo para que homens que ainda não ingressaram no mercado de trabalho requeiram aposentadoria (a Emenda 103 estabelece 20 anos) e assegura regra de transição mais suave para a mulher urbana que se aposenta por idade.

Hoje, mulheres que já estão no mercado de trabalho e querem se aposentar por idade precisam ter 60 anos de idade e 15 anos de

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

contribuição. A Emenda 103 determina um aumento do critério de idade gradual: seis meses a cada ano. A PEC Paralela propõe escalonamento mais lento: seis meses a cada dois anos.

Pensão por morte

Outra mudança da PEC 133 é a elevação da cota de pensão por morte no caso de dependente menor de idade. Uma mãe com dois filhos menores receberá, em vez de 80% do benefício do marido (60% mais 10% para cada criança), o benefício integral, já que cada filho receberia uma cota de 20%. Outra permissão prevista é o acúmulo de benefícios (aposentadoria e pensão por morte, por exemplo) quando houver algum dependente com deficiência intelectual, mental ou grave. Pela Emenda 103, o beneficiário deve escolher o benefício maior e tem direito apenas a um pequeno percentual do segundo.

O texto aprovado nesta terça também assegura pensão por morte de ao menos um salário mínimo para servidores dos estados e municípios. A medida atende a sugestões do senador Paulo Paim.

Benefício universal

A PEC Paralela também inclui a possibilidade de criação do benefício universal infantil, aprofundando a Seguridade Social da criança, já prevista na proposta inicial da reforma da Previdência. O benefício, que deverá ser criado posteriormente por lei, concentrará recursos nas famílias mais pobres e na primeira infância. Tasso ressaltou que essa universalidade não implica aumento de custo. Ele destacou que o benefício universal infantil já é realidade em 17 dos 28 países da União Europeia.

Funpresp

A PEC Paralela reabre por até seis meses o prazo para opção pelo regime de previdência complementar dos servidores federais, a Funpresp, implantada em 2013 para limitar a aposentadorias dos servidores ao teto da Previdência.

Fonte: Agência Senado

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF